

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/414

Emitida em:  
21/11/2018 às 15:11:24Competência:  
21/11/2018Código de Verificação:  
fd7b0e3b

L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL

CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35

AVE AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 801 SALA 811, Barro Preto - Cep: 30190-003

Belo Horizonte

Telefone: (31)3222-0980

Inscrição Municipal: 0358297/001-0

MG

Email: lchris@lchris.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Inscrição Municipal: Não Informado

OBRA EDUCACIONAL IRMÃ ELVIRA

Rua Oliveira, 179, INDUSTRIAL - Cep: 32223-380

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS NOVEMBRO 2018

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |            |                              |            |
|--------------------------|------------|------------------------------|------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 954,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 954,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00   | (-) Deduções:                | R\$ 0,00   |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 0,00   | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00   |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00   | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 954,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 954,00 | (x) Alíquota:                | -          |
|                          |            | (=) Valor do ISS:            | -          |



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



756

75691.40929 01036.396008 00001.760016 1 77290000095400

|                                                                      |              |         |            |                    |                                           |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------------|--------------------|-------------------------------------------|
| Local de pagamento                                                   |              |         |            |                    | Vencimento                                |
| PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO                             |              |         |            |                    | 05/12/2018                                |
| Beneficiário                                                         |              |         |            |                    | Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário |
| L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL                                         |              |         |            |                    | 4092/363960                               |
| 23.851.652/0001-35                                                   |              |         |            |                    |                                           |
| Data do documento                                                    | N. documento | Espécie | Aceite     | Data processamento | Nosso número                              |
| 21/11/2018                                                           | 2018/414     | OU      | N          | 21/11/2018         | 17-6                                      |
| Uso do Banco                                                         | Carteira     | Espécie | Quantidade | Valor              | Valor documento                           |
|                                                                      | 1            | R\$     | 0,00       |                    | 954,00                                    |
| Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)               |              |         |            |                    | (-) Desconto / Abatimento                 |
| Após Venc. mora 0,03%ad/multa 2,00%                                  |              |         |            |                    | (-) Outras deduções                       |
| Não conceder desconto.                                               |              |         |            |                    | (+) Mora / Multa                          |
| EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB |              |         |            |                    | (+) Outros acréscimos                     |
| COOPERATIVA CONTRATANTE 4092 SICOOB NOSSACOOP                        |              |         |            |                    | (=) Valor cobrado                         |
| Pagador                                                              |              |         |            |                    |                                           |
| OBRA EDUCACIONAL IRMÃ ELVIRA                                         |              |         |            |                    |                                           |
| RUA OLIVEIRA 179                                                     |              |         |            |                    |                                           |
| INDUSTRIAL                                                           |              |         |            |                    |                                           |
| CONTAGEM - MG                                                        |              |         |            |                    |                                           |
| 16.518.821/0004-05                                                   |              |         |            |                    |                                           |
| 32223-380                                                            |              |         |            |                    |                                           |
| Sacador / Avalista                                                   |              |         |            |                    |                                           |



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>Banco Receptor:</b>         | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL     |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                             |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 16.518.821/0004-05          |
| <b>Nome:</b>                   | ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII |
| <b>Conta de débito:</b>        | 1639 / 003 / 00005238-0     |

|                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 75691.40929 01036.396008 00001.760016 1<br>77290000095400 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.                          |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 756                                                       |
| <b>Código do ISPB:</b>                             | 02038232                                                  |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |                                                           |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL                              |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL                              |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 23.851.652/0001-35                                        |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |                                                           |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA                              |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 16.518.821/0004-05                                        |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |                                                           |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 16.518.821/0004-05                                        |

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 05/12/2018 |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 29/11/2018 |
| <b>Valor Nominal do Boleto:</b>          | 954,00     |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00       |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00       |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00       |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 954,00     |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 954,00     |

**Data/hora da operação:** 29/11/2018 11:27:07

**Código da operação:** 33128236

**Chave de segurança:** 6EE52UTZJWJM5WG

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23851652/0001-35  
**Razão Social:** L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA  
**Endereço:** AV AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE /  
MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2018 a 17/12/2018

**Certificação Número:** 2018111810165530179262

Informação obtida em 29/11/2018, às 09:48:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL  
CNPJ: 23.851.652/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:40 do dia 12/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2019.

Código de controle da certidão: **DC2B.E471.16CA.FF39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.851.652/0001-35

Certidão nº: 163321419/2018

Expedição: 29/11/2018, às 09:49:41

Validade: 27/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.851.652/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

**CONTRATANTE:** OBRA EDUCACIONAL IRMÃ ELVIRA, CNPJ 16.518.821/0004-05, ESTABELECIDADA NA RUA OLIVEIRA, 179, BAIRRO INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG, CEP 32223-380, NESTE ATO REPRESENTADA POR EVA VENCESLAU CUSTÓDIO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, CPF 894602689-68.

**CONTRATADA:** L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, ESTABELECIDADA NA AV AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALAS 801/807/811, BAIRRO BARRO PRETO, NESTA CAPITAL, CEP 30190-003, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.851.652/0001-35, REGISTRADA NO CRC-MG SOB O Nº 4.960, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO HERMES ANDRADE ÁVILA, CONTADOR, CRC PR 11.593/O-0 - T MG.

DE COMUM ACORDO AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

**PRIMEIRA:** A CONTRATADA OBRIGA-SE, EM FACE DO MANDATO QUE LHE FOI OUTORGADO, A PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS SEGUINTE ÁREAS:

### **1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

- A) CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES;
- B) EMISSÃO DE BALANCETES;
- C) ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATORIAS.

### **2. ESCRITURAÇÃO FISCAL**

- A) ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- B) CONTROLE DA EMISSÃO DAS CNDs (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO) A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO DA REGULARIZAÇÃO EM CASO DE PENDÊNCIAS.
- C) DIRF (DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), DIPJ (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS FEDERAIS), DACON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS); DES (DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS) E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGATORIAS.

### **3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

- A) CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, COMUNICAÇÃO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO (CAGED);
- B) FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS (FUNDO DE GARANTIA PELO TEMPO DE SERVIÇO), INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL), PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL); RESCISÕES TRABALHISTAS, RECIBOS DE FÉRIAS;
- C) RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS), SEGURO DESEMPREGO, RECIBO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO-FAMÍLIA;
- D) GUIA SINDICAL DE EMPREGADO;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTO.

**SEGUNDA:** A CONTRATANTE SE COMPROMETE EM PREPARAR MENSALMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL-FISCO-CONTÁBIL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A ESTE ESCRITÓRIO IMPRETERIVELMENTE, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (CLÁUSULA TERCEIRA, ÍTEM 2, LETRA) ATÉ O DIA 20 DO PRÓPRIO MÊS E ATÉ O 20º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE PARA CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANCETE (CLÁUSULA PRIMEIRA, ÍTEM 1, LETRAS A E B).

§ ÚNICO – A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ATO INIDÔNEO PRATICADO PELA CONTRATANTE.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**TERCEIRA:** A CONTRATADA ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS COMO TAMBÉM PELAS ORIENTAÇÕES QUE PRESTAR, INCLUSIVE A NÍVEL DA FILANTROPIA. AS ORIENTAÇÕES DADAS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDAS PELA CONTRATANTE, EXIMINDO-SE A PRIMEIRA DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DO SEU CUMPRIMENTO.

**QUARTA:** A CONTRATANTE PAGARÁ HONORÁRIOS MENSIS DE R\$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO ATÉ O 5º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

§ PRIMEIRO – OS HONORÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS TODO O MÊS DE JANEIRO POR ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO.

§ SEGUNDO – NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ COBRADO UM HONORÁRIO MENSAL, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMO TAMBÉM PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

**QUINTA:** TODOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS OU SOLICITADOS PELA CONTRATANTE SERÃO COBRADOS A PARTE, COM PREÇOS PREVIAMENTE CONVENCIONADOS.

**SEXTA:** OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS POR PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER OS SERVIÇOS ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NO PERÍODO DA PARALIZAÇÃO.

**SÉTIMA:** ESTE INSTRUMENTO É FEITO POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO EM QUALQUER ÉPOCA, COM UMA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 60 (SESSENTA) DIAS OU A SUA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A DOIS HONORÁRIOS.

§ PRIMEIRO – OS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO POR QUALQUER MOTIVO, SÓ SERÃO ENTREGUES A OUTRO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE APÓS ESTE CUMPRIR AS FORMALIDADES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA).

§ SEGUNDO – A OBRIGATORIEDADE E O CUSTO DO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO NO CARTÓRIO COMPETENTE SERÃO DA CONTRATANTE.

**OITAVA** – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. PREVALECENDO PORÉM A DISCÓRDIA, ELEGEM O FORO DESTA CIDADE PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E, PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM CONTRATADO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, IMPRESSO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

CONTAGEM (MG), 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE:

*Eva Venceslau Custódio*

OBRA EDUCACIONAL IRMÃ ELVIRA  
EVA VENCESLAU CUSTÓDIO

CONTRATADA:

*[Assinatura]*

L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*

NOME: *Alethiane Monteiro Neves*  
CPF: 123.073.276-12  
IDENTIDADE: MG.19.174.527

*[Assinatura]*

NOME: *Renata Martins de Oliveira*  
CPF: 034.814.526-97  
IDENTIDADE: MG.15.040.431

*[Assinatura]*

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2017.

Prezada Irmã Eva, bom dia.

Agradecemos pelo contato e resumidamente repassamos algumas informações do nosso escritório.

Nossa empresa foi constituída em 1987, portanto há 30 anos envolvida com o Terceiro Setor.

Repasamos aos nossos clientes periodicamente, através de e-mails, todas as informações e alterações da legislação em nível municipal, estadual e federal.

Nossa missão é atender e agregar valor aos nossos clientes, com atendimento de confiabilidade e segurança. Temos uma equipe de profissionais que possuem amplo conhecimento e experiência em suas áreas.

Nos nossos serviços estão incluídos:

Contabilidade;  
Balancetes;  
Folhas de Pagamento;  
Controle de Certidões Negativas a nível Municipal, Estadual e Federal;  
Emissão de guias das áreas trabalhista e fiscal;  
DIPJ, DCTF, DES, RAIS.

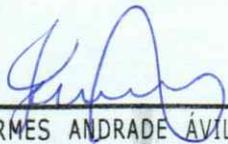
Reuniões previamente agendadas

Nossa proposta inicial de honorários é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por mês.

Os honorários são reajustados anualmente.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente.



HERMES ANDRADE ÁVILA  
CRC PR - 011593/O-0 T-MG